



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 213/2017.

**cria cargos, vagas e altera
nível de vencimento previstos
nos anexos das resoluções
158/2001 e 163/2003.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa o anexo I da Resolução 158 de 12 de setembro de 2001 a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**DA DENOMINAÇÃO, LOTAÇÃO, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	Nº DE VAGAS	RECRUTAMENTO
Motorista de Gabinete	Gabinete e Secretaria da Presidência	R\$ 1.510,94	01	Ampla

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taiobeiras - MG, 27 de Novembro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA
Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA
1º Secretário